

PORTARIA TRT GP Nº 320/2009

João Pessoa, 16 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT 08829/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 274/2009, de 12.06.2009, que colocou a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para prestar serviços na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Fazer cessar os efeitos do item IV da PORTARIA TRT GP Nº 493/2008, de 12.11.2008, que designou a servidora MÉRCIA CRISTINA PITA MERCÊS ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir a servidora Willa Procópio Rodrigues Ortega, Chefe de Serviço - FC-04, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Dispensar a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Nutrição e Dietética - FC-03, do Serviço de Saúde.

IV - Remover a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Saúde para a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Designar a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir a servidora Willa Procópio Rodrigues Ortega, Chefe de Serviço - FC-04, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 13 de julho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência